



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**

sexta-feira, 16 de abril de 2021

Ano XI - Edição nº 01481 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica**



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

[boavistadotupim.ba.gov.br](http://boavistadotupim.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
A9BEA8AB8B15E112DC8B7A2F7F1CB216

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

## SUMÁRIO

- EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO - PP 026/2021.
- EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ATAS SRP - PP 024/2021.
- SETIMO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 041-2018

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Pregão Presencial



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim  
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro  
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.862.190/0001-06



## PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021

### ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Boa Vista do Tupim, Bahia, torna público, após julgar a proposta de preços e documentação de habilitação contida na ata de reunião para recebimento, abertura e julgamento do Pregão Presencial nº 026/2021, tendo em vista tratar-se de Licitação tipo Menor Preço Global, considerando os pareceres favoráveis da Assessoria Jurídica e Controle Interno do município e os critérios do Edital, é de parecer favorável à aceitação da proposta apresentada pela empresa **UNIBRASIL SAÚDE – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE, CNPJ Nº 14.111.304/0001-30** que apresentou proposta de preços final no valor total estimado de **R\$ 5.836.060,80 (cinco milhões, oitocentos e trinta e seis mil, sessenta reais e oitenta centavos)** correspondendo ao valor mensal estimado de R\$ 486.338,40 (quatrocentos e oitenta e seis mil, trezentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), **ADJUDICANDO** seu resultado nos termos deste ato, objetivando a contratação da prestação de serviços técnicos na área de saúde, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Boa Vista do Tupim, em diversas especialidades médicas e áreas afins, dentro dos princípios do Sistema Único de Saúde – SUS, considerando que os valores apresentados estão de acordo com estimativa da licitação e de acordo com a realidade de mercado. Boa Vista do Tupim/BA, 31 de março de 2021. Ivan Bezerra Fachinetti, Pregoeiro Municipal

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim  
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro  
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.862.190/0001-06



## PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2021

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer do Pregoeiro, que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de **Pregão Presencial Nº 026/2021**, em favor da empresa **UNIBRASIL SAÚDE – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE, CNPJ Nº 14.111.304/0001-30**, objetivando a contratação especializada na prestação de serviços técnicos na área de saúde para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Boa Vista do Tupim, em diversas especialidades médicas e áreas afins, pelo valor total de estimado de **R\$ 5.836.060,80 (cinco milhões, oitocentos e trinta e seis mil, sessenta reais e oitenta centavos)** correspondendo ao valor mensal estimado de R\$ 486.338,40 (quatrocentos e oitenta e seis mil, trezentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), pelo período de 12 (doze) meses, **HOMOLOGA** o seu resultado nos termos deste ato autorizando, por conseguinte a efetivação da contratação para posterior prestação dos serviços. Boa Vista do Tupim, 01 de abril de 2021. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2021

O Município de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e do Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou contrato nº 138/2021, originado do Pregão Presencial 026/2021, com a empresa **UNIBRASIL SAÚDE – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE, CNPJ Nº 14.111.304/0001-30** objetivando a contratação especializada na prestação de serviços técnicos na área de saúde para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Boa Vista do Tupim, em diversas especialidades médicas e áreas afins, pelo valor total estimado de **R\$ 5.836.060,80 (cinco milhões, oitocentos e trinta e seis mil, sessenta reais e oitenta centavos)**, correspondente ao valor mensal estimado de R\$ 486.338,40 (quatrocentos e oitenta e seis mil, trezentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), cujo contrato terá sua duração pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, a serem consignados nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Boa Vista do Tupim, 01 de abril de 2021. Assinam pela empresa, Tarcizio Bastos de Souza, representante, pelo Fundo Municipal de Saúde, Uilson Gustavo Mendes Macedo, Gestor e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº., Centro  
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 088/2021**

**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2018**

Sétimo Termo Aditivo ao contrato nº 041/2018 para prorrogação contratual que entre si celebram a Prefeitura Municipal Boa Vista do Tupim e a empresa **COOPERATIVA DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO LOGÍSTICO - COOPERALOGIS**, na forma abaixo.

O **Município de Boa Vista do Tupim**, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.718.176/0001-25, localizado na Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº, Centro, Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000, legalmente representado neste ato por seu prefeito, o Sr. **Helder Lopes Campos**, brasileiro, casado, portador do RG. nº 75076829 e CPF nº 122.710.395-68, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a empresa **COOPERATIVA DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO LOGÍSTICO - COOPERALOGIS, CNPJ nº. 13.928.764/0001-93**, estabelecida à Rua Luiz Fernandes Serra, nº. 139, Sala 26, Centro, Itaberaba, Ba, Cep: 46.880-000, neste ato, representada pelos Sr.<sup>a</sup> **PATRICIA FAGUNDES DOS REIS**, Diretora Presidente, portador do CPF nº. 059.598.005-45 e o Sr. **MARCOS ALAN BARBOSA DA SILVA**, Diretor Secretário, portador do CPF nº. 024.289.165-99, doravante designada CONTRATADA, acordam e ajustam a presente **PRORROGAÇÃO** ao contrato acima mencionado, nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, com base no Processo Administrativo autuado para este fim.

## **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do contrato nº 041/2018, originário do Pregão Presencial nº 006/2018, sem inclusão de novas obrigações e a continuidade da prestação de serviços especificados no contrato inicial e aditivos subsequentes, ou seja, prestação de serviços com profissionais nas diversas áreas do setor público municipal de Boa Vista do Tupim.

## **CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO**

O prazo do presente Termo Aditivo será de 02 (dois) meses, contados a partir do término da vigência do Sexto Termo Aditivo, ou seja, **01 de abril de 2021 à 31 de maio de 2021**, podendo ainda ser feitas novas prorrogações por iguais e

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº., Centro  
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, observadas as disposições do art. 57, da Lei nº. 8.666/93.

## CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

A CONTRATANTE pagará pelos serviços constantes do objeto da Cláusula Primeira do presente instrumento, o valor total estimado de **R\$ 431.987,60 (Quatrocentos e trinta e um mil, novecentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos)**, divididos em 02 (duas) parcelas mensais com valor estimado de R\$ 215.993,80 (Duzentos e quinze mil novecentos e noventa e três reais e oitenta centavos).

## CLÁUSULA QUARTA: DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor expresso na Cláusula Terceira deste instrumento será pago mensalmente até o dia 05 (cinco) do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada.

## CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão por conta do orçamento do CONTRATANTE, aprovado para o exercício de 2021, nas seguintes Dotações Orçamentárias:

02.12.02 2022	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESENVOLVIMENTO E MANUT.DAS AÇÕES DO FUNDO M. DE EDUCAÇÃO
33.90.39.00 FONTE 01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –PESSOA JURÍDICA
02.12.02 2066	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO
33.90.39.00 FONTE 04	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –PESSOA JURÍDICA
02.12.02 2067	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO GESTÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
33.90.39.00 FONTE 19	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –PESSOA JURÍDICA
02.07.01 2152	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC.MUN.DE ORDEM PÚBLICA
33.90.39.00 FONTE 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –PESSOA JURÍDICA

## CLÁUSULA SEXTA: DISPOSIÇÕES GERAIS

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº., Centro  
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



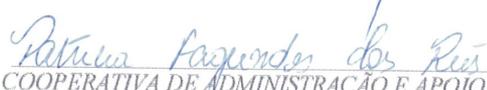
Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas e condições contidas no contrato inicial.

Fica eleito o Foro da Comarca de Boa Vista do Tupim, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios provenientes da interpretação e/ou da execução do presente instrumento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi a presente Prorrogação Contratual lavrada em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinada pelas partes e testemunhas abaixo.

Boa Vista do Tupim, 01 de abril de 2021

  
Helder Lopes Campos  
Prefeito Municipal

  
COOPERATIVA DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO LOGÍSTICO  
COOPERALOGIS  
PATRICIA FAGUNDES DOS REIS  
CPF - 059.598.005-45

  
COOPERATIVA DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO LOGÍSTICO  
COOPERALOGIS  
MARCOS ALAN BARBOSA DA SILVA  
CPF - 024.289.165-99

Testemunhas:

1   
CPF nº 070.574.765-06

2   
CPF nº 177.696.238-98

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Pregão Presencial



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº., Centro  
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



## PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021 (SRP)

### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Boa Vista do Tupim – Bahia, torna público, após julgar as propostas de preços e documentações de habilitação contidas na ata de reunião para recebimento, abertura e julgamento do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 024/2021, tendo em vista tratar-se de Licitação tipo Menor Preço por Lote, considerando os pareceres da Assessoria Jurídica e Controle Interno do município, bem como os critérios do Edital, é de parecer favorável à aceitação das propostas finais apresentadas pelas empresas **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO REFERENCIAL LTDA EPP, CNPJ Nº 16.370.225/0001-70**, para os **Lotes 01** no valor total estimado de **R\$ 49.870,15** (Quarenta e nove mil, oitocentos e setenta reais e quinze centavos), **Lote 02** no valor total estimado de **R\$ 67.274,86** (Sessenta e sete mil, duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), **Lote 04** no valor total estimado de **R\$ 20.688,78** (Vinte mil, seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos) e **Lote 05** no valor total estimado de **R\$ 149.865,98** (Cento e quarenta e nove mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos) e **J SANTANA DA CONCEIÇÃO – ME, CNPJ Nº 15.744.461/0001-46**, para os **Lotes 03** no valor total estimado de **R\$ 115.395,40** (Cento e quinze mil, trezentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos) e **Lote 06** no valor total estimado de **R\$ 130.540,00** (Cento e trinta mil, quinhentos e quarenta reais), perfazendo o valor total da licitação de **R\$ 533.635,17 (Quinhentos e trinta e três mil, seiscentos e trinta e cinco reais e dezessete centavos)**, ADJUDICANDO o seu resultado nos termos deste ato, para o registro de preços, objetivando a contratação para o fornecimento parcelado conforme necessidades de materiais de construção, para atender a demanda de manutenção, recuperação e conservação das instalações prediais de todas as unidades das diversas secretarias e logradouros públicos do Município de Boa Vista do Tupim/Ba, pelo período de 12 (doze) meses, considerando que os valores apresentados estão de acordo com estimativa da licitação e de acordo com a realidade de mercado. Boa Vista do Tupim/BA, 31 de março de 2021. Ivan Bezerra Fachinetti, Pregoeiro Municipal.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº., Centro  
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



## PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021 (SRP)

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando o Parecer do Pregoeiro, que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de **Pregão Presencial para Registro de Preço Nº 024/2021**, em favor das empresas **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO REFERENCIAL LTDA EPP, CNPJ Nº 16.370.225/0001-70**, vencedora dos **Lotes 01** no valor total estimado de **R\$ 49.870,15** (Quarenta e nove mil, oitocentos e setenta reais e quinze centavos), **Lote 02** no valor total estimado de **R\$ 67.274,86** (Sessenta e sete mil, duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), **Lote 04** no valor total estimado de **R\$ 20.688,78** (Vinte mil, seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos) e **Lote 05** no valor total estimado de **R\$ 149.865,98** (Cento e quarenta e nove mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos) e **J SANTANA DA CONCEIÇÃO – ME, CNPJ Nº 15.744.461/0001-46**, vencedora dos **Lotes 03** no valor total estimado de **R\$ 115.395,40** (Cento e quinze mil, trezentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos) e **Lote 06** no valor total estimado de **R\$ 130.540,00** (Cento e trinta mil, quinhentos e quarenta reais), perfazendo o valor total estimado da licitação de **R\$ 533.635,17 (Quinhentos e trinta e três mil, seiscentos e trinta e cinco reais e dezessete centavos)**, objetivando o registro de preços, para contratação das empresas para o fornecimento parcelado conforme necessidades de materiais de construção, para atender a demanda de manutenção, recuperação e conservação das instalações prediais de todas as unidades das diversas secretarias e logradouros públicos do Município de Boa Vista do Tupim/Ba, pelo período de 12 (doze) meses, **HOMOLOGA** o seu resultado, nos termos deste ato, autorizando por conseguinte a efetivação das contratações. Boa Vista do Tupim-Ba, 01 de abril de 2021. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº., Centro  
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



## PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021 (SRP)

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2021-PP-024/2021 (SRP)

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou Ata de Registro de Preços nº. 001/2021-PP-024/2021, com a empresa **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO REFERENCIAL LTDA - EPP, CNPJ Nº 16.370.225/0001-70**, vencedora dos **Lotes 01** no valor total estimado de **R\$ 49.870,15** (Quarenta e nove mil, oitocentos e setenta reais e quinze centavos), **Lote 02** no valor total estimado de **R\$ 67.274,86** (Sessenta e sete mil, duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), **Lote 04** no valor total estimado de **R\$ 20.688,78** (Vinte mil, seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos) e **Lote 05** no valor total estimado de **R\$ 149.865,98** (Cento e quarenta e nove mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos), perfazendo o valor total estimado de **R\$ 287.699,77 (duzentos e oitenta e sete mil, seiscentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos)**, para o registro de preços, objetivando o fornecimento parcelado conforme necessidades, de materiais de construção, para atender a demanda de manutenção, recuperação e conservação das instalações prediais de todas as unidades das diversas secretarias e logradouros públicos do Município de Boa Vista do Tupim/Ba, pelo período de 12 (doze) meses, objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 024/2021, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021. Assina pela empresa Joselina Oliveira Santos e pela prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 01 de abril de 2021.

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2021-PP-024/2021 (SRP)

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou Ata de Registro de Preços nº. 002/2021-PP-024/2021, com a empresa **J SANTANA DA CONCEIÇÃO – ME, CNPJ Nº 15.744.461/0001-46**, vencedora dos **Lotes 03** pelo valor total estimado de **R\$ 115.395,40** (Cento e quinze mil, trezentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos) e **Lote 06** pelo valor total estimado de **R\$ 130.540,00** (Cento e trinta mil, quinhentos e quarenta reais), perfazendo o valor total estimado de **R\$ 245.935,40 (Duzentos e quarenta e cinco mil, novecentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos)**, para o registro de preços, objetivando o fornecimento parcelado conforme necessidades, de materiais de construção, para atender a demanda de manutenção, recuperação e conservação das instalações prediais de todas as unidades das diversas secretarias e logradouros públicos do Município de Boa Vista do Tupim/Ba, pelo período de 12 (doze) meses, objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 024/2021, vigorando a partir de sua assinatura. Assina pela empresa, Jurandi Santana da Conceição e pela prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 01 de abril de 2021.